

NÚMERO SIGA: _____

_____/_____/_____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS - NUDV@IFBAIANO.EDU.BR

FORMULÁRIO DE REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

Nome civil: _____

Nome social: _____
(Portaria MP/GM n.º 233, de 18.05.2010, PNDH)

CARGO: _____ MATRÍCULA SIAPE: _____

LOTAÇÃO (CAMPUS/REITORIA): _____

Observações:

1. Serão aceitos apenas os formulários originais **entregues fisicamente**.
2. Para que as demandas sejam atendidas de forma eficaz, favor encaminhar este documento à Coordenação de Administração de Pessoas (para servidores lotados na Reitoria) ou NAGP (aos servidores lotados nos Campi) com no mínimo 60 dias de antecedência do início da parcela a ser reprogramada;
3. **Ultrapassado o prazo limite do quesito anterior, requerer Cancelamento devidamente justificado (que será aceito com data limite de até 15 dias antes do início das férias);**
4. O servidor se responsabilizará pela impossibilidade de alteração das férias caso a entrega do documento ultrapasse os prazos supracitados;
5. Aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, bem como Professores Substitutos e Temporários, o período de férias corresponderá a 30 (trinta) dias e aos Docentes Efetivos, 45 (quarenta e cinco) dias.
6. Os docentes deverão programar suas férias de acordo com o Calendário Acadêmico.
7. **Prezado servidor, não esqueça de consultar sua prévia e acompanhar sua solicitação de Férias no SIGEPE.**

FÉRIAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE _____

PERÍODO ATUALMENTE PROGRAMADO:

1ª PARCELA: De ____/____/____ a ____/____/____ () DIAS

2ª PARCELA: De ____/____/____ a ____/____/____ () DIAS

3ª PARCELA: De ____/____/____ a ____/____/____ () DIAS

REPROGRAMAR PARA O PERÍODO:

1ª PARCELA: De ____/____/____ a ____/____/____ () DIAS

ASSINALAR OBRIGATORIAMENTE AS OPÇÕES ABAIXO:

Adiantamento 13º	() SIM	() NÃO
Adiantamento de 70% do Salário do mês subsequente ao das férias	() SIM	() NÃO

2ª PARCELA: De ____/____/____ a ____/____/____ () DIAS

ASSINALAR OBRIGATORIAMENTE AS OPÇÕES ABAIXO:

Adiantamento 13º	() SIM	() NÃO
Adiantamento de 70% do Salário do mês subsequente ao das férias	() SIM	() NÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS - NUDV@IFBAIANO.EDU.BR

3ª PARCELA: De ____/____/____ a ____/____/____ () DIAS

ASSINALAR OBRIGATORIAMENTE AS OPÇÕES ABAIXO:

Adiantamento 13º	() SIM	() NÃO
Adiantamento de 70% do Salário do mês subsequente ao das férias	() SIM	() NÃO

Em, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA